

RESOLUÇÃO Nº 100/2024 – CAP

Homologa o Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 28017/2024, tomada em sessão de 08 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prestação de serviço pela CONTRATADA de apoio administrativo e financeiro para execução das atividades da UPS habilitada na CONTRATANTE por meio da Resolução 018/2019 – CONSAD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de outubro de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP